



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.003/2019

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMEC. Nº 032/2019 protocolado sob o nº. 000844/2019 em 31 de janeiro de 2019;

- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado da Função de Gratificação de Diretor Escolar II da EMEF Sitio Rupf, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes o **Sr. NIVALDO BUBACK**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal